



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 325 sexta-feira, 17 de julho de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

## ATOS DO PODER EXECUTIVO - DECRETOS

## DECRETO N° 1.256, 08 DE JULHO DE 2020

Homologa Credenciamento de microempreendedores individuais para prestação de serviços de pedreiro, servente, pintor, bombeiro sanitário e bombeiro hidráulico para prestar serviços no município de Presidente Olegário/MG.

O Prefeito Municipal de Presidente Olegário, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 65, VI, 91, I, "a", ambas da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar 003/2003, Lei Complementar 028/2011,

## DECRETA:

Art. 1º Fica homologado o Credenciamento de microempreendedores individuais para prestar serviços de pedreiro, servente, pintor, bombeiro sanitário e bombeiro hidráulico no município de Presidente Olegário/MG, nos termos e classificação do Processo Licitatório 051/2020, Inexigibilidade 009/2020, Credenciamento 005/2020.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Olegário, 08 de julho de 2020.

João Carlos Nogueira de Castilho  
Prefeito Municipal

## DECRETOS CONTABILIDADE

## DECRETO No:01227 /2020

## ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

## ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3124 / 2019

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL			27.812.2701	PROMOÇÃO DO ESPORTE E LAZER		
02.01	GABINETE DO PREFEITO			27.812.2701.2913	MANUT DAS ATIVIDADES DA SEÇÃO DE ESPORTE		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO			<b>3.3.90.30.00</b>	<b>255 Material de Consumo 6.100.00</b>		
04	Administração			1.00.00 Recursos Ordinários		6.100.00	
04.122	Administração Geral			<b>3.3.90.39.00</b>	<b>258 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000.00</b>		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR			1.00.00 Recursos Ordinários		3.000.00	
04.122.0401.2210	SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO			02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>035 Obrigações Patronais 16.000.00</b>			02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.00.00 Recursos Ordinários		16.000.00		10	Saúde		
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA			10.301	Atenção Básica		
04	Administração			10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial			10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA			<b>3.1.90.13.00</b>	<b>294 Obrigações Patronais 20.000.00</b>		
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA			1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		20.000.00	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>045 Equipamento e Material Permanente M3.750.00</b>			<b>3.3.90.30.00</b>	<b>296 Material de Consumo 12.050.00</b>		
1.00.00 Recursos Ordinários		3.750.00		1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		12.050.00	
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			<b>3.3.90.39.00</b>	<b>298 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.300.00</b>		
02.03.04	DIVISÃO DE CADASTRO, TRIBUTAÇÃO E ARREC			1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		4.300.00	
04	Administração			10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
04.129	Administração de Receitas			<b>3.3.90.39.00</b>	<b>316 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500.00</b>		
04.129.0406	GESTÃO FINANCEIRA			1.02.00 Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0		500.00	
04.129.0406.2028	MANUT ATIV SEÇÃO CADAST/TRIB/ARRECAÇÃO			10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>088 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.000.00</b>			10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
1.00.00 Recursos Ordinários		1.000.00		10.302.1001.2304	MANUT ATIV. CAPS I		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR			<b>3.3.90.39.00</b>	<b>355 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500.00</b>		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio		500.00	
12	Educação			10.304	Vigilância Sanitária		
12.122	Administração Geral			10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
12.122.1201	GESTÃO DA POLÍTICA EDUCACIONAL			10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
12.122.1201.2078	MANUT COORD SUP SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			<b>3.1.90.11.00</b>	<b>377 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil M2.450.00</b>		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>094 Obrigações Patronais 1.000.00</b>			1.02.00 Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0		2.450.00	
1.01.00 Rec Próprios - Educação 25% c/c		1.000.00		<b>3.1.91.13.00</b>	<b>379 Obrigações Patronais RPPS 1.000.00</b>		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>097 Material de Consumo 1.500.00</b>			1.02.00 Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0		1.000.00	
1.00.00 Recursos Ordinários		1.500.00		02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>099 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física M9.000.00</b>			02.06.01	COORD.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
1.01.00 Rec Próprios - Educação 25% c/c		9.000.00		04	Administração		
12.365	Educação Infantil			04.122	Administração Geral		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL			04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECHE			04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>140 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica M8.800.00</b>			<b>3.1.90.04.00</b>	<b>398 Contratação por Tempo Determinado M5.500.00</b>		
1.01.00 Rec Próprios - Educação 25% c/c		8.800.00		1.00.00 Recursos Ordinários		5.500.00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB			<b>3.1.90.13.00</b>	<b>400 Obrigações Patronais 7.000.00</b>		
12	Educação			1.00.00 Recursos Ordinários		7.000.00	
12.361	Ensino Fundamental			<b>3.3.90.36.00</b>	<b>405 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.850.00</b>		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.00.00 Recursos Ordinários		3.850.00	
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND.			02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>169 Obrigações Patronais M100.000.00</b>			08	Assistência Social		
1.18.00 Transf. FUNDEB 60%		100.000.00		08.243	Assist. a Criança e ao Adolescente		
12.361.1202.2102	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB			08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>173 Obrigações Patronais M3.000.00</b>			08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
1.19.00 Transf. FUNDEB 40%		3.000.00		<b>3.1.90.11.00</b>	<b>429 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.000.00</b>		
12.365	Educação Infantil			1.00.00 Recursos Ordinários		3.000.00	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL			08.244	Assistência Comunitária		
12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA			08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>188 Obrigações Patronais 12.000.00</b>			08.244.0801.2067	MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL		
1.18.00 Transf. FUNDEB 60%		12.000.00		<b>3.3.90.32.00</b>	<b>436 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 4.050.00</b>		
12.365.1203.2238	MANUT.DO ENSINO INF-FUNDEB/PRÉ ESCOLA			1.00.00 Recursos Ordinários		4.050.00	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>198 Contratação por Tempo Determinado 22.500.00</b>			08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL		
1.19.00 Transf. FUNDEB 40% 22.500.00				<b>3.3.90.30.00</b>	<b>456 Material de Consumo 400.00</b>		
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>200 Obrigações Patronais 5.100.00</b>			1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -		400.00	
1.19.00 Transf. FUNDEB 40% 5.100.00				02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO		
02.04.04	COORDENAÇÃO DO ESPORTE			02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAST		
27	Desporto e Lazer			04	Administração		
27.812	Desporto Comunitário			04.122	Administração Geral		
				04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
				04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC.		
				<b>3.3.90.36.00</b>	<b>467 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500.00</b>		
				1.00.00 Recursos Ordinários		500.00	
				18	Gestão Ambiental		
				18.541	Preservação e Conservação Ambiental		
				18.541.1801	PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE		
				18.541.1801.2077	PROTEÇÃO.RECUP. E PROM.DOS ECOSISTEMAS		
				<b>3.1.90.11.00</b>	<b>490 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.500.00</b>		



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 325 sexta-feira, 17 de julho de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

1.00.00 Recursos Ordinários	3.500,00	12.365.1203.1759	CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/PRÉ ESCOLA
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	<b>4.490.51.00</b>	<b>132 Obras e Instalações 1.500.00</b>
		1.01.00 Rec Próprios - Educação 25% c/c	1.500,00
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO	02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB
04	Administração	12	Educação
04.122	Administração Geral	12.361	Ensino Fundamental
04.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLIC	12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
04.122.1502.2044	MANUT. ATIVID. SECRET. OBRAS E SERV PÚBL	12.361.1202.1081	CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS
<b>3.390.39.00</b>	<b>524 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 14.230.00</b>	<b>4.490.51.00</b>	<b>166 Obras e Instalações M31.600.00</b>
1.00.00 Recursos Ordinários	14.230,00	1.19.00 Transf. FUNDEB 40%	31.600,00
15	Urbanismo	12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND.
15.452	Serviços Urbanos	<b>3.191.13.00</b>	<b>170 Obrigações Patronais RPPS M100.000.00</b>
15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.18.00 Transf. FUNDEB 60%	100.000,00
15.452.1501.2045	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, RUAS E AVENIDAS	12.365	Educação Infantil
<b>3.390.30.00</b>	<b>540 Material de Consumo 31.000.00</b>	12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL
1.00.00 Recursos Ordinários	31.000,00	12.365.1203.2236	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE/PRÉ ESCOLA
25	Energia	<b>3.191.13.00</b>	<b>189 Obrigações Patronais RPPS M12.000.00</b>
25.752	Energia Elétrica	1.18.00 Transf. FUNDEB 60%	12.000,00
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
25.752.2501.2039	MANUT ATIV DOS SERV ILUMINAÇÃO PÚBLICA	02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
<b>3.390.36.00</b>	<b>574 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.980.00</b>	10	Saúde
1.00.00 Recursos Ordinários	1.980,00	10.122	Administração Geral
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORT	10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
26	Transporte	<b>4.490.51.00</b>	<b>288 Obras e Instalações 3.950.00</b>
26.782	Transporte Rodoviário	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde 15% 8.064-0	3.950,00
26.782.2601	INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	10.301	Atenção Básica
26.782.2601.2050	MANUT DAS ATIVID DO TERMINAL RODOVIÁRIO	10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS
<b>3.390.30.00</b>	<b>597 Material de Consumo 1.000.00</b>	10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00	<b>3.191.13.00</b>	<b>295 Obrigações Patronais RPPS 20.000.00</b>
26.782.2601.2053	MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	20.000,00
<b>3.190.04.00</b>	<b>601 Contratação por Tempo Determinado 4.750.00</b>	10.301.1001.2211	SERVIÇOS E AÇÕES ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE
1.00.00 Recursos Ordinários	4.750,00	<b>3.190.04.00</b>	<b>329 Contratação por Tempo Determinado M16.350.00</b>
<b>3.190.13.00</b>	<b>603 Obrigações Patronais 1.000.00</b>	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	16.350,00
1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00	10.305	Vigilância Epidemiológica
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
06	Segurança Pública	<b>4.490.52.00</b>	<b>394 Equipamento e Material Permanente 500.00</b>
06.181	Policciamento	1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio	500,00
06.181.0601	APOIO À SEGURANÇA PÚBLICA	02.06	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL
06.181.0601.2021	MANUT. CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL-MG	02.06.01	COORD.SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
<b>3.390.30.00</b>	<b>633 Material de Consumo 1.000.00</b>	04	Administração
1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00	04.122	Administração Geral
28	Encargos Especiais	04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO
28.843	Serviço da Dívida Interna	04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET ASSISTENCIA SOCIAL
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS	<b>3.191.13.00</b>	<b>401 Obrigações Patronais RPPS 7.000.00</b>
28.843.2801.2312	AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DÍVIDA CONTRATADA	1.00.00 Recursos Ordinários	7.000,00
<b>3.290.21.00</b>	<b>644 Juros Sobre Dívida Por Contrato 4.500.00</b>	08	Assistência Social
1.00.00 Recursos Ordinários	4.500,00	08.241	Assistência ao Idoso
<b>4.690.71.00</b>	<b>645 Principal da Dívida Contratual Resgatado 6.360.00</b>	08.241.0801	PROTEÇÃO SOCIAL
1.00.00 Recursos Ordinários	6.360,00	08.241.0801.1080	CONST/AMPL/REF/UNIDADE DE ASSIST SOCIAL
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	<b>4.490.51.00</b>	<b>412 Obras e Instalações 400.00</b>
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDEB	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	400,00
12	Educação	02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
12.365	Educação Infantil	02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	15	Urbanismo
12.365.1203.2237	MANUT.ENSINO INFANTIL - FUNDEB/CRECHE	15.122	Administração Geral
<b>3.390.08.00</b>	<b>713 Outros Benefícios Assistenciais 1.000.00</b>	15.122.1502	MANUT. E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS PUBLIC
1.19.00 Transf. FUNDEB 40%	1.000,00	15.122.1502.2145	MANUTENÇÃO/REFORMA PRÉDIOS PÚBLICOS
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 328.170.00</b>		<b>4.490.51.00</b>	<b>531 Obras e Instalações M2.500.00</b>
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:		1.00.00 Recursos Ordinários	2.500,00
02	PREFEITURA MUNICIPAL	15.451	Infra-estrutura Urbana
02.01	GABINETE DO PREFEITO	15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA
02.01.02	PROCURADORIA E ASSESSORIA JURÍDICA	15.451.1501.1752	PAVIMENTAÇÃO/RECAPEA/DRENAGEM VIAS PÚBL
04	Administração	<b>4.490.51.00</b>	<b>533 Obras e Instalações M39.600.00</b>
04.092	Represent. Judicial e Extrajudicial	1.00.00 Recursos Ordinários	39.600,00
04.092.0403	DEFESA DA ORDEM JURÍDICA	15.452	Serviços Urbanos
04.092.0403.2305	MANUT.ATIV.ASSESSORIA/PROCUR.JURIDICA	15.452.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA
<b>3.390.35.00</b>	<b>041 Serviços de Consultoria 3.750.00</b>	15.452.1501.1015	CONSTRUÇÃO/REVITALIZ. PRAÇAS E JARDINS
1.00.00 Recursos Ordinários	3.750,00	<b>4.490.51.00</b>	<b>535 Obras e Instalações M3.480.00</b>
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	1.00.00 Recursos Ordinários	3.480,00
02.03.01	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE FAZENDA	17	Saneamento
04	Administração	17.512	Saneamento Básico Urbano
04.123	Administração Financeira	17.512.1701	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO
04.123.0406	GESTÃO FINANCEIRA	17.512.1701.1001	AMPLIAÇÃO/MELHORIAS SISTEMA DE ESGOTO
04.123.0406.2128	MANUT. ATIVIDADES SECRETARIA DA FAZENDA	<b>4.490.51.00</b>	<b>560 Obras e Instalações 65.740.00</b>
<b>4.490.52.00</b>	<b>081 Equipamento e Material Permanente 1.000.00</b>	1.00.00 Recursos Ordinários	65.740,00
1.00.00 Recursos Ordinários	1.000,00	<b>TOTAL: MR\$ M328.170.00</b>	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPOR	Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.	
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	PRESIDENTE OLEGARIO, 4 DE MAIO DE 2020	
12	Educação	*****	
12.365	Educação Infantil	<b>DECRETO No:01228 /2020</b>	
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL	<b>ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL</b>	
12.365.1203.1758	CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/CRECHE	<b>ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL</b>	
<b>4.490.51.00</b>	<b>131 Obras e Instalações M18.800.00</b>	O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3165 / 2020	
1.01.00 Rec Próprios - Educação 25% c/c	18.800,00		



## ELETRÔNICO

## Município de Presidente Olegário - MG

Ano II / Edição N° 325 sexta-feira, 17 de julho de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018

CONSIDERANDO: Abertura de crédito especial por excesso de arrecadação.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais ESPECIAIS para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.122	Administração Geral	
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
10.122.1002.1999	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID 19	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>724 Material de Consumo 52.311.80</b>	
1.54.00	Outras Transferências de Recursos do	52.311.80
<b>TOTAL: R\$ 52.311.80</b>		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação: R\$ 52.311.80

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 4 DE MAIO DE 2020

\*\*\*\*\*

**DECRETO No:01229 /2020****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3124 / 2019

CONSIDERANDO: Abertura de créditos adicional suplementar por superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>293 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 1.551.73</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	1.551.73
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>294 Obrigações Patronais 8.967.97</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	8.967.97
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>295 Obrigações Patronais RPPS 240.52</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	240.52
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>297 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 36.469.14</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	36.469.14
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>302 Contratação por Tempo Determinado 13.701.45</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	13.701.45
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>303 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 75.237.73</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	75.237.73
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>304 Obrigações Patronais 3.066.38</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	3.066.38
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>305 Obrigações Patronais RPPS 11.038.40</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	11.038.40
10.301.1001.2120	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>311 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 26.968.70</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	26.968.70
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>312 Obrigações Patronais 561.29</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	561.29
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>313 Obrigações Patronais RPPS 3.644.25</b>	
2.59.00	MTransf. Rec SUS - Custeio	3.644.25
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>315 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 2.508.00</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	2.508.00
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>321 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.535.37</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	5.535.37
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>322 Obrigações Patronais 1.093.21</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	1.093.21
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>323 Obrigações Patronais RPPS 857.98</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	857.98
<b>3.3.90.36.00</b>	<b>325 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.884.76</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	4.884.76
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBUL	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>339 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 42.319.14</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	42.319.14

**EXTRATOS****Extrato de Termo Aditivo**

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n° 115/2020** pertencente ao Processo Licitatório n° 025/2020 advindo do Pregão Eletrônico n°003/2020 cujo objeto contratual é a contratação de empresa para fornecimento e instalação de grades e portões no terminal rodoviário. Fica **ACRESCIDO** ao valor contratual a quantia de R\$926,10 (novecentos e vinte e seis reais e dez centavos) conforme solicitação do Fiscal do Contrato. Data de Assinatura: 16/07/2020. João Carlos Nogueira de Castilho – Prefeito Municipal.

<b>3.1.90.13.00</b>	<b>340 Obrigações Patronais 329.69</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	329.69
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>341 Obrigações Patronais RPPS 6.233.94</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	6.233.94
<b>3.1.90.04.00</b>	<b>349 Contratação por Tempo Determinado 20.309.54</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	20.309.54
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>350 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 11.308.19</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	11.308.19
<b>3.1.90.13.00</b>	<b>351 Obrigações Patronais 5.014.89</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	5.014.89
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>352 Obrigações Patronais RPPS 1.427.52</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	1.427.52
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico	
10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS	
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>370 Material de Consumo 15.873.34</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	15.873.34
10.305	Vigilância Epidemiológica	
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
<b>3.1.90.11.00</b>	<b>387 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 21.881.70</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	21.881.70
<b>3.1.91.13.00</b>	<b>389 Obrigações Patronais RPPS 2.860.77</b>	
2.59.00	Transf. Rec SUS - Custeio	2.860.77
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISMO	
25	Energia	
25.752	Energia Elétrica	
25.752.2501	ELETRIFICAÇÃO URBANA E RURAL	
25.752.2501.1023	CONST/AMPL REDE ELETR URBANA/RURAL	
<b>4.4.90.51.00</b>	<b>572 Obras e Instalações 30.355.85</b>	
2.60.00	Transf União Parc. Contr. Part. Produção	30.355.85
<b>TOTAL: R\$ 354.241.45</b>		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Por Superávit Financeiro: R\$ 354.241.45

PRESIDENTE OLEGARIO, 4 DE MAIO DE 2020

\*\*\*\*\*

**DECRETO No:01230 /2020****ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL****ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 3124 / 2019

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar resultante de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais.

DECRETA: Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11	ENCARGOS ESPECIAIS	
02.11.01	ENCARGOS ESPECIAIS	
28	Encargos Especiais	
28.843	Serviço da Divida Interna	
28.843.2801	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.2801.2092	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS	
<b>3.3.90.93.00</b>	<b>641 Indenizações e Restituições 73.592.00</b>	
1.24.00	Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde	73.592.00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$ 73.592.00</b>		

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENTO

02.07.01 COORD. SECRET. MUNIC. AGRICUL. PEC. E ABAST

20 Agricultura

20.608 Promoção da Produção Agropecuária

20.608.2001 PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL

20.608.2001.1088 AQUIS. VEIC. PATRULHA E IMPLEMENTOS AGRIC.

**4.4.90.52.00** **517 Equipamento e Material Permanente 73.592.00**

1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde 73.592.00

**TOTAL: R\$ 73.592.00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 4 DE MAIO DE 2020

**ELETRÔNICO****Município de Presidente Olegário - MG****Ano II / Edição N° 325 sexta-feira, 17 de julho de 2020 / Lei Complementar N°082 de 14/11/2018****Expediente**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>